



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadã Canindeense, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Canindeense, à **Sra. Antônia Cleciana da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área de desenvolvimento rural, bem como pela colaboração para educação através de sua atuação como professora na rede estadual de ensino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de Maio de 2021.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente


JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO
Vice-Presidente


MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO
1ª Secretária


PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES
2ª Secretária

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021, de 17/05/21, de autoria da Vereadora Tatiana Uchôa